

VII - QUADRO DA COTAÇÃO DE INTERESSADOS

INTERESSADO	A	B	C	D	E
GRUPO 01	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
GRUPO 02	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
GRUPO 03	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
GRUPO 04	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
GRUPO 05	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
GRUPO 06	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00

VIII - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÃO	VALOR
01 - 01 - 1	200,00
01 - 02 - 1	200,00
01 - 03 - 1	200,00
01 - 04 - 1	200,00
01 - 05 - 1	200,00
01 - 06 - 1	200,00
01 - 07 - 1	200,00
01 - 08 - 1	200,00
01 - 09 - 1	200,00
01 - 10 - 1	200,00
01 - 11 - 1	200,00
01 - 12 - 1	200,00
01 - 13 - 1	200,00
01 - 14 - 1	200,00
01 - 15 - 1	200,00
01 - 16 - 1	200,00
01 - 17 - 1	200,00
01 - 18 - 1	200,00
01 - 19 - 1	200,00
01 - 20 - 1	200,00

DECRETO Nº 28.455, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 300.000,00, de acordo com a Lei nº 10.703/88, ampliado pela Lei nº 10.771/89, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 99 da Lei nº 10.703, de 14 de dezembro de 1988, ampliado pela Lei nº 10.771, de 09 de novembro de 1989, e visando possibilitar a aquisição de duas prensas de cópia,

DECRETO Nº 28.455, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

CÓDIGO	NOME	VALOR
15.60.03.07.021.2395	Serviços da Gráfica Municipal	
4120.4	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
		300.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
15.60.03.07.021.2395	Serviços da Gráfica Municipal	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
		300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de dezembro de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita  
HÉLIO PEREIRA HICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Municipal do Planejamento  
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de dezembro de 1989.  
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 28.456, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 3.000.000,00, de acordo com a Lei nº 10.703/88, ampliado pela Lei nº 10.771/89, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 99 da Lei nº 10.703, de 14 de dezembro de 1988, ampliado pela Lei nº 10.771, de 09 de novembro de 1989, e visando possibilitar o pagamento de reajustes de contratos de locação de 102 veículos,

DECRETO Nº 28.456, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

CÓDIGO	NOME	VALOR
24.10.15.81.486.4428	Aquisição e locação de veículos/para frota	
3132-9	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
		3.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de dezembro de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita  
HÉLIO PEREIRA HICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Municipal do Planejamento  
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de dezembro de 1989.  
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 28.457, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 128.931.163,12, de acordo com a Lei nº 10.703/88, ampliado pela Lei nº 10.771/89, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 99 da Lei nº 10.703, de 14 de dezembro de 1988, ampliado pela Lei nº 10.771, de 09 de novembro de 1989, e visando possibilitar adequação orçamentária objetivando despesas com Títulos Públicos Municipais, bem como, o pagamento de compromissos referentes à Dívida Interna,

DECRETO Nº 28.457, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

CÓDIGO	NOME	VALOR
28.17.03.08.033.8581	Serviço de Dívida Pública-Títulos	
4353.7	Correções sobre Títulos do Tesouro	87.231.163,12
28.17.03.08.033.8582	Serviço da Dívida Pública-Contratos Internos	
3261.0	Juros da Dívida Contratada	41.700.000,00
		128.931.163,12

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
28.17.03.08.033.8583	Fundo de Sustentação dos Títulos Públicos Municipais	
3214.9	Contribuições e Fundos	59.823.584,90
28.17.03.08.033.8581	Serviço da Dívida Pública-Títulos	
3263.2	Juros sobre Títulos do Tesouro	6.500.000,00
3264.0	Descontos e Comissões sobre Títulos do Tesouro	2.000.000,00
4352.9	Resgate de Títulos do Tesouro	23.989.924,92
	II - Do Excesso de Arrecadação	36.617.653,30
		128.931.163,12

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de dezembro de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita  
HÉLIO PEREIRA HICUDO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
PAUL ISRAEL SINGER, Secretário Municipal do Planejamento  
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
LADISLAS DOWBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de dezembro de 1989.  
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 447, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de programação, com a máxima racionalidade, das atividades administrativas e sua adequação à situação financeira da Administração Municipal,

- RESOLVE:
- Durante o exercício de 1990, o número máximo de servidores em gozo de férias não poderá exceder mensalmente a 20% (vinte por cento) do total de servidores de cada unidade, salvo autorização expressa da Prefeita.
  - Para os fins desta Portaria, deve ser considerada a unidade administrativa que, na estrutura municipal, tem dotações próprias consignadas no orçamento.
  - As disposições da presente Portaria não se aplicam aos servidores do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação, cujas férias obedecem a regulamentação própria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de dezembro de 1989, 4369 da fundação de São Paulo.  
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DESPACHOS DA PREFEITA

Of. 571/89-SMS.G - Secretaria Municipal da Saúde - Contratação de pessoal - AUTORIZO a contratação, com base nos incisos IV, V e VI do art. 2º da Lei 10793, de 21.12.89, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, de 345 (trezentos e quarenta e cinco) médicos, 152 (cento e cinquenta e dois) enfermeiros, 66 (sessenta e seis) técnicos de laboratório e 42 (quarenta e dois) técnicos de radiologia, para prestarem serviços na Secretaria Municipal da Saúde, desde que cumpridos os requisitos do art. 4º e parágrafos do citado diploma legal.

Of. 382/89-SM/T.GAB - Secretário Municipal de Transportes - Afastamento do Titular da Pasta para empreender viagem ao exterior, no período de 3 a 6 de dezembro do corrente ano - A vista do relatório apresentado, com base no art. 6º, § único, do Dec. 25300/88, considero justificada do afastamento, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo, do Senhor ADHEMAR GIANINI, Secretário Municipal de Transportes, no período de 3 a 6 de dezembro do corrente ano, quando empreendeu visita de conhecimento às obras da Pavimentação Social Per Azim, em Roma - Itália.

PORTARIA 11/89-AMPMP de 27 de dezembro de 1989

O Secretário Chefe da Assistência Militar da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais,

- RESOLVE:
- Aplicar, com fundamento no art. 187 da Lei 8989 de 20.10.79, a pena de suspensão por 1 (um) dia ao servidor Wilson Roberto Brandino de Souza, Operador de Rádio, reg. func. 474.832.8, devendo a mesma ser convertida em multa, conforme art. 186, § 2º, em virtude do mesmo ter faltado ao serviço do dia 24.12.89, incorrendo desta forma no art. 179 "caput", do citado diploma legal estatutário.
  - Fica assegurado, ao servidor, o direito de oferecer defesa por escrito, no prazo de 3 (três) dias, nos termos da mencionada Lei 8989/79, art. 187, § 1º e 2º.

São Paulo, 27 de dezembro de 1989  
LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Secretário Ch da Assistência Militar

GOVERNO MUNICIPAL

Secretário: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO  
Pav. Padre Manoel da Nobrega - Pq. Ibirapuera - PABX: 549-0055

PORTARIA Nº 432, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com os Decs. 27901/89 e 27951/89, e Portaria Intersecretarial 10/89, de SF/5MA,

- RESOLVE:
- Designar as servidoras MÁRCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CÂNCIAN, reg. 524.209.6, na qualidade de Coordenadora do Vale Transporte; e ANA LUIZA VANES, reg. 586.083.1.00, na qualidade de Sub-Coordenadora, ambas desta Pasta.
  - Designar o servidor ROBERTO SHOGI UNO, reg. 525.373.0.00, como responsável pelo Vale Transporte da Unidade Orçamentária da Supervisão de Junta do Serviço Militar, de PREF.G.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 1989.  
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Requerimento padronizado de férias - ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Reg. Func. 136.242.9.00, Procuradora Chefe da Fazenda, DA-14 - Sol. 23 dias de férias restantes ref. ao exercício de 1988 - Deferido, a partir de 2.1.90.  
Of. P. 1130.12.89 - Prefeitura Municipal de Santo André - Afastamento - Face ao contido na inicial, declaro CESSA DO afastamento do servidor CARLOS ANTONIO MORAES, port. 93.195-0, lotado na Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTCC, junto à Secretaria de Estado do Governo, a partir de 31.12.89, e, com fundamento no art. 4º, do Dec. 27666/89, AUTORIZO o seu afastamento, com prejuízo de vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo André, de 1.1.90 a 31.12.90.

Of. TRE/SP 10.778/89 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Prorrogação de afastamentos - Nos termos do art. 7º do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO o pedido de prorrogação dos afastamentos dos servidores a seguir relacionados, nas mesmas condições anteriores junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a partir de 1.1.90 até 31.12.90: lotados no Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM: 1. Rosiris Faich, reg. 114; 2. Maria Lucia Hara, reg. 135; e 3. Neiza Gottardi Cabalheiro, reg. 122.

Of. TRE/SP 10.775/89 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Prorrogação de afastamentos - Nos termos do art. 7º do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO o pedido de prorrogação dos afastamentos dos servidores a seguir relacionados, nas mesmas condições anteriores junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a partir de 1.1.90 até 31.12.90: lotados no Serviço Funerário do Município de São Paulo: 1. René Rebelo Henriques, reg. 616/1 e 2. Idair Palisberto, reg. 348/1.

43-001.014-88\*84 - Terezinha Pereira Ramos - Compra ou permissão de uso de área municipal - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento Patrimonial, INDEFIRO, por falta de amparo legal, o pedido formulado nestes autos por TEREZINHA PEREIRA RAMOS.

Of. PM4-07/4/89 - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Doação de área municipal - A vista das manifestações consonantes da FGM e de SJ, no sentido de que a doação pretendida se afigura inviável, por tratar-se de imóvel indisponível (bem de uso comum do povo, integrante do sistema de áreas verdes - Lei 10676/88, art. 36, a par de se encontrar parcialmente ocupado por creche municipal), INDEFIRO o postulado à inicial (Dec. 19512/87, art. 10, V).

19-002.050-89\*48 - SGAA - Aquisição de equipamentos - 1. HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, o resultado da licitação Tomada de Preços 13/89-SGM, conforme deliberação efetuada pela CPL/SGM através da Ata 91/89-CPL/SGM de fls. 32. - 2. Emita-se Pedido de Empenho a favor de Photosom Video, Cino, Ôtica Ltda., no valor de R\$ 62.186,00 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e seis cruzados novos), para cobertura da respectiva despesa.

02-006.693-89\*19 - Arquidiocese de São Paulo - Afastamento - Nos termos do art. 1º, "caput", do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, INDEFIRO o pedido de afastamento da servidora JULIETA RODRIGUES, R.F. 542.469.2.00, lotada na Secretaria Municipal de Educação junto à Arquidiocese de São Paulo - Região Episcopal Brasilândia.

10-011.325-89\*40 - Assistência Militar/Gabinete da Prefeita - Aquisição de 50 coletes - 1. Face aos elementos constantes deste processo, AUTORIZO, nos termos do art. 64, inciso VI, da Lei 10544/88, regulamentada pelo Dec. 26950/88, a aquisição de cinquenta coletes diretamente da "Confecções Roby Ltda.". - 2. Emita-se Pedido de Empenho no valor de R\$ 14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta cruzados novos) para cobertura da presente despesa.

Of. 325/89 - Câmara Municipal de São Paulo - Prorrogação de afastamento - Tendo em vista o solicitado na inicial, AUTORIZO, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso I do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, a prorrogação do afastamento da servidora MAGADAR ROSÁLIA COSTA BRIGUET, R.F. 137.274, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31.12.89.

10-011.689-89\*66 - Gabinete da Prefeita/SGM - Almoço a ser oferecido aos Prefeitos no dia 29 de dezembro de 1989 no Gabinete da Prefeita - 1. A vista das informações constantes deste processo, AUTORIZO o presente adiantamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos), nos termos do inciso IX do art. 2º da Lei 10513, de 11 de maio de 1988, regulamentada pelo art. 15 do Dec. 26458/88. - 2. Emita-se Pedido de Empenho e Liquidação, por conta da dotação 11.10.03.07.020.2100.3132.3 - Administração do Gabinete da Prefeita - Outros Serviços e Encargos.

Of. 325/89 - Câmara Municipal de São Paulo - Afastamento - Tendo em vista o solicitado na inicial, AUTORIZO, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso I do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, o afastamento da servidora NANCY FERRAZ MARQUES VALIO DE OLIVEIRA, R.F. 538.233, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos, para, sem prejuízo de vencimentos, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31.12.89.

Of. TRE/SP 10.768/89 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Prorrogação de afastamentos - Nos termos do art. 7º do Dec. 27666, de 24 de fevereiro de 1989, AUTORIZO o pedido de prorrogação dos afastamentos dos servidores a seguir relacionados, nas mesmas condições anteriores junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a partir de 1.1.90 e até 31.12.90:

- LOTADOS NA SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
- ABRAÃO ELIAS DA COSTA - Reg. 456.464
  - ANTONIO CAETANO DE SOUZA - Reg. 452.518
  - ANTONIO CARLOS BRAGA - Reg. 463.608
  - ANTONIO GRANADO FILHO - Reg. 458.579
  - ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - Reg. 465.157



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EDITADO PELO  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE  
DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Journalista Responsável (Inscrição)  
**PAULO ROBERTO DUTRA**  
MTB 20045

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE  
Alameda Santos, 2360 - CEP 01418 - Cerqueira César  
Publicação - Exp 431 - Telefones: Direto  
883-0335 e PABX - 883-0868 R. 223  
Recebimento de originais das unidades municipais até 17 horas

ASSINATURAS  
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP  
Telefone: 291-3344 R. 221 e 239

Entrega SP - Capital ..... Semestral R\$ 525,00  
Entrega demais localidades ..... Semestral R\$ 491,00

VENDA AVULSA  
Exemplar do dia R\$ 4,50 - Exemplar atrasado R\$ 8,00

Impresso na  
 IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP  
Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 FONE (PABX) 291-3344